

EDITAIS

30/07/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS **HÍDRICOS**





LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0070/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo № 18201.011834/2024.25, Parecer Técnico № 213/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: NILTON ALBERTO LYSIK

CPF/CNPJ: 510.202.629-15

ENDEREÇO: VICINAL 14, KM 03, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: CAROEBE - RR

ATIVIDADE: MANEIO FLORESTAL SUSTENTÁVEL **ÁREA AUTORIZADA: 784,0339 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA IGUAÇU, LOCALIZADA NA VICINAL 30,

KM 22, GLEBA BRANQUINHO,

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

VALIDADE: 22/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 22/07/2025 às 10:42 Eletronicamente por Luana Tabaldi, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em

25/07/2025 às 13:25

2023 is 13:25
validace do documento pode ser conferida no endereço:
validacao femarh.rr.gov.br;ValidarLicenca.php?codeAuth=c060e informando o seguinte código
dor: c060e
ções para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Acesse: https://cnbv.com.br



